

DECRETO LEGISLATIVO Nº 952 / 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Condé”, prevista no Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, a Senhora **VERA MARIA DE FARIA CONDÉ DE MUIÑO**, pelos essenciais serviços prestados na área educacional.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)